

4. Considerando os poderes que me foram conferidos pelo inciso XI do art. 2º do Decreto Estadual nº. 4.400, de 19 de dezembro de 2024, pelo art. 3º da Resolução nº. 4 e pelo parágrafo único do art. 11 da Resolução nº. 5, ambas de 17 de dezembro de 2024, da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE); e

5. Considerando os termos do Parecer n. 381/2025;

6. Autorizo a deflagração da fase externa da licitação e determino a adoção das providências cabíveis quanto a publicação do Edital da Concorrência Pública n. 01/2025, cujo objeto é a Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE) – Bloco C.

Em 5 de junho de 2025.
RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1206684

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE n. 2025/2706008

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29
CONTRATADA: ALEMWEB.COM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A, CNPJ n. 03.782.520/0001-91
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de Procuradores do Estado no Seminário online intitulado "STF e Ação Rescisória: O novo regime jurídico da coisa julgada inconstitucional".

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339039, Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040
Em 05 de junho de 2025.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1206764

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308/2025 - SEAC, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 62/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2738663.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Benevides, no Estado do Pará, nos dias 29/05 e 30/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,06 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1206680

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 - publicado no Diário Oficial nº 36.229 de 16 de maio de 2025, pág. 09, Protocolo: 1197940.

PROCESSO nº 2025/2086210

Contratada: Extra Distribuidora de Água Ltda.

Objeto: Fornecimento de Água Mineral

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1206655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: DENISE L F BARROS LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 027/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.422.1500.8211 - (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3390-32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 4.312.500,00
14.244.1500.2263 (Implementação das Usinas da Paz)	3390-32.03	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 4.312.500,00
Valor total					R\$ 8.625.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 0107/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 56/2025 – FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1206772

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0151-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jorge Luis Pires Assumpção	57232147/1	Assistente Administrativo	IASEP	16/05/2025	E-2025/2423496
William Silva do Nascimento	5973230/1	Policial Penal	SEAP	21/05/2025	E-2025/2706181
Rogério Oliveira Mendes de Araujo	5973324/1	Policial Penal	SEAP	15/05/2025	E-2025/2674888
Bruno Rodrigues da Silva Alves	5963213/2	Policial Penal	SEAP	26/05/2025	E-2025/2706443
Luciano Silva Figueiredo Santos	5970784/1	Policial Penal	SEAP	30/05/2025	E-2025/2736494

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1206467

PORTARIA Nº 0156-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2723150; RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula nº 57191530/1, do cargo de Técnico em Gestão Cultural, lotada na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a contar de 02/06/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1206468

PORTARIA Nº 0157-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações. Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2023/739927;